CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Centro – Palmital/SP
Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442
E-mail: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br

Nº 77/2013

PROJETO DE LEI Nº ~~76/2013~~

(Dos. Srs. Vereadores Homero Marques Filho, Éderson Alves dos Santos, Francisco de Souza - Caninha, Claudir Valentim Fadel e Marcos Antonio Rett Sebrian)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 648/2013
CM-PALMITAL 07/10/2013

AS COMISSÕES DE: Justiça - 07/10/13.
C.M. Palmital, em 07/10/13.
Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

AUTORIZA A RETIRADA DAS PALMEIRAS DE CONCRETO NO TERMINAL RODOVIÁRIO "VICENTE LEONE" DO MUNICÍPIO DE PALMITAL.

A Câmara Municipal de Palmital Aprova:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo, através de sua secretaria competente, retirar as Palmeiras de concreto construídas no terminal rodoviário "Vicente Leone" no município de Palmital.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 07 de Outubro de 2013.

HOMERO MARQUES FILHO
VEREADOR-PT

ÉDERSON ALVES DOS SANTOS
VEREADOR-PT

FRANCISCO DE SOUZA-CANINHA
VEREADOR-PV

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Centro – Palmital/SP
Fones: 0-xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442
E-mail: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br

CLAUDIR VALENTIM FADEL
VEREADOR-PSD

MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN
VEREADOR-PSC

Aprovado
EM 1.ª e 2.ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 21 / 10 /2013

Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

Autografo
ENCAMINHAR ~~OFÍCIO~~
CM-PALMITAL 21 / 10 /2013

Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

ENCAMINHADO
em 22 / 10 /2013
OFÍCIO Nº 327 /2013

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo